



Alcínópolis-MS, 14 de setembro de 2026.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para fins de aferição da razoabilidade e compatibilidade do preço proposto para a presente contratação, foi realizada análise dos documentos apresentados pela FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC, bem como pesquisa de contratações públicas disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, buscando-se identificar referências de preços praticados para serviços de natureza semelhante.

A FAPEC apresentou proposta comercial no valor de R\$ 32.498,29 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos) para a execução do objeto, que compreende a elaboração e execução de pesquisa arqueológica na Gruta da Mesa, localizada no Monumento Natural Municipal Serra do Bom Jardim, incluindo atividades de planejamento, campo, escavação arqueológica controlada, registro e documentação dos contextos identificados, triagem e inventário de materiais eventualmente encontrados, análises, acondicionamento, documentação e destinação/guarda dos bens arqueológicos, além da elaboração e entrega dos relatórios e demais produtos técnicos exigidos pelos órgãos competentes.

Como elemento adicional de análise, a instituição apresentou contratos anteriormente celebrados, referentes aos anos de 2022 e 2023, cujos valores se mostraram superiores ao atualmente proposto. Tais documentos foram considerados como referências do histórico de preços praticados pela própria instituição na execução de serviços de natureza semelhante, demonstrando que a FAPEC possui experiência na realização de atividades correlatas e que o valor atualmente ofertado não se encontra dissociado de sua prática contratual.

Ressalta-se, contudo, que os contratos referentes aos anos de 2022 e 2023 constituem referências de períodos anteriores, razão pela qual não foram utilizados isoladamente como parâmetro para definição do preço atual. Buscou-se, portanto, ampliar a análise mediante pesquisa no PNCP, na qual foram identificadas contratações realizadas pela própria FAPEC no ano de 2026, envolvendo objetos similares ao da presente contratação.

As contratações mais recentes foram consideradas especialmente relevantes para a análise, por apresentarem maior proximidade temporal com a presente contratação e permitirem verificar os valores efetivamente praticados pela instituição em período contemporâneo. Na análise comparativa, foram consideradas, além dos valores, as características e especificidades de cada objeto, tendo em vista que serviços de pesquisa arqueológica podem apresentar diferenças significativas quanto à metodologia empregada, extensão das atividades de campo, quantidade e complexidade das intervenções, composição da equipe técnica, localização, logística, procedimentos de análise e documentação, bem como quanto aos produtos técnicos exigidos.

Dessa forma, a comparação de preços não deve ser realizada apenas pela correspondência nominal dos objetos ou pela análise isolada do valor global, mas deve considerar a similaridade efetiva dos serviços e as condições estabelecidas em cada contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



A análise conjunta da proposta apresentada, dos contratos anteriormente celebrados pela FAPEC e das contratações similares identificadas no PNCP em período recente demonstra que o valor de R\$ 32.498,29 encontra-se dentro de parâmetros compatíveis com os preços praticados pela instituição para serviços de natureza semelhante, considerando-se as particularidades e o escopo da presente contratação.

Importante destacar, ainda, que o fato de determinados contratos anteriores apresentarem valores superiores ao atualmente proposto não constitui, por si só, indício de sobrepreço. Ao contrário, tais documentos servem como elementos de referência do histórico de contratação da instituição, devendo os valores ser analisados conjuntamente com as diferenças de objeto, abrangência, período de execução e demais condições contratuais.

Assim, diante do conjunto de elementos obtidos na pesquisa de preços, especialmente das contratações similares e contemporâneas identificadas no PNCP, bem como da documentação apresentada pela própria instituição, conclui-se que o valor proposto de R\$ 32.498,29 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos) mostra-se compatível e razoável para a execução do objeto, não se identificando, na análise realizada, elementos que indiquem incompatibilidade do preço com os valores praticados para serviços de natureza semelhante.

Dessa forma, considera-se devidamente justificado o preço proposto pela FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC, para fins de prosseguimento da contratação, observadas as demais exigências legais e administrativas aplicáveis.

ELISBERTO MARTINS REZENDE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente